TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00037/2026 **Disponibilização: 29/10/2026 às 13h10m**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 37/2026

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 37ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes as Excelentíssimas Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS - Presidente, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026) e o Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026). Ausente justificadamente, por motivo de férias, o Exmo. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Procuradora de Justiça Dra. WALESKA NEDEHF DO VALE, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 36ª sessão ordinária, datada de 13 (treze) dias do mês de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA - SAJ:

1.1 – Embargos de Declaração nº 0034337-04.2022.8.06.0001/50001.

Embargante: A. C. da S. S..

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

1.2 – Embargos de Declaração nº 0202843-36.2024.8.06.0303/50000.

Embargante: José Walter Costa Sombra.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE/EXTRA-PAUTA:

1. - ***Habeas Corpus Criminal* Nº 3021610-23.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Marcelo Gomes Torquato.

Paciente: José Robério Marcelino da Silva.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba.

Participaram da votação: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a

decisão favorável ao paciente. O nobre causídico Dr. Marcelo Gomes Torquato, OAB/CE 35810-A, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão cognoscível, conceder a ordem, com recomendação, nos termos do voto da eminente Relatora".***

2. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3029970-44.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: C. R. da S..

Impetrante: Camila Bernardino Farias.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Caridade.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Após ser indagada pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. A nobre causídica Dra. Camila Bernardino Farias, OAB/CE 39548-A, regularmente inscrita, prescindiu do uso da palavra **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

3. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3024487-33.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Carlos Patric Sousa Matos.

Impetrante: José Werlon Araújo Lira.

Impetrado: Juiz de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. O nobre causídico Dr. José Werlon Araújo Lira , OAB/CE 48481-A, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder parcialmente a ordem, com determinação, nos termos do voto da eminente Relatora".***

4. – ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3029575-52.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Felipe Nascimento dos Santos.

Impetrante: Thalia Vitoria Araújo de Souza.

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. A nobre causídica impetrante Dra. Thalia Vitória Araújo de Souza, OAB/CE 49340-A, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como a douta Procuradora de Justiça oficiante. **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

5. – ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3029329-56.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Raimundo Barbosa Queiros.

Impetrante: Luciana Cristina Albuquerque de Oliveira.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Itapajé.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. A nobre causídica impetrante Dra.

Luciana Cristina Albuquerque de Oliveira, OAB/CE 43957-A, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como a douta Procuradora de Justiça oficiante. **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, com determinações de ofício, nos termos do voto do eminente Relator".***

6. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3019917-04.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: V. A. R. da S. L..

Impetrante: Wellington Ribeiro Araruna.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Missão Velha.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".***

7. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3022662-54.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Moisés Soares Godinho.

Impetrante: Athila Bezerra da Silva

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Crateús.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, com recomendação, nos termos do voto da eminente Relatora".***

8. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3023135-40.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Joao Lucas Sousa do Nascimento.

Impetrante: Leonardo Cavalcanti De Aquino.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza;

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

9. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3022656-47.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Ana Carla Silva Peixoto.

Impetrante: Bruno Advogado! Registrado(a) Civilmente Como Francisco Bruno de Sousa.

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

10. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3016610-42.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: José Olavio Costa Melo.

Paciente: Raimundo Nonato de Oliveira.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria

09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, com determinação, de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora".***

11. - ***Habeas Corpus Criminal* Nº 0625256-43.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: J. F. dos S. F..

Impetrante: Cicero Guedes Soares.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jardim.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, conceder parcialmente a ordem, com determinação, nos termos do voto da eminente Relatora".***

12. - ***Habeas Corpus Criminal* Nº 3018134-74.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Júlio César da Silva Alcântara Filho.

Paciente: Ana Cassia Silva de Melo.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/Ce

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".***

13. - ***Habeas Corpus Criminal* Nº 3024340-07.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Isabelle Thais Costa Silva.

Paciente: Moacilio Marinho de Sousa.

Impetrado: Juiz De Direito Do 5º Núcleo De Custódia E Garantias Da Comarca De Sobral

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem, com recomendação, nos termos do voto da eminente Relatora".***

14. - ***Habeas Corpus Criminal* Nº 3024456-13.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceara.

Paciente: Bruno do Nascimento Sousa.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal Da Comarca de Crateús.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".***

15. - ***Habeas Corpus Criminal* Nº 3022243-34.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Edvaldo Nunes da Silva.

Impetrante: Maricarla Fonseca de Souza.

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria

09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".***

16. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3022602-81.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: P. H. G. da S..

Impetrante: Johana Alencar Acosta Romero.

Impetrado: Juiz de Direito do Juizado da Violência Doméstica d Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, com recomendação, nos termos do voto da eminente Relatora".***

17. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3009137-07.2026.8.06.0064.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Isaac Ramos Da Silva.

Impetrante: Rochelle De Arruda Moura.

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente o presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem, com recomendação, nos termos do voto da eminente Relatora".***

18. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3009134-52.2026.8.06.0064.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Rochelle De Arruda Moura.

Paciente: Kauan Paiva Mota.

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente o presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem, com recomendação, nos termos do voto da eminente Relatora".***

19. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3023603-04.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Wescley Nunes Santos.

Impetrante: Liduina Rocha Siebra.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Caucaia.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

20. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3022977-82.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Antônia Catarina Ferreira Silva.

Impetrante: Rayane Karine Araújo dos Santos.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA

MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

21. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3024299-40.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Leandro De Oliveira Araújo.

Paciente: Marcus Vinícius Soares Oliveira.

Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".***

22. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3025816-80.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Auriclea de Melo Sousa Fales.

Paciente: Gabriel Rubens Medeiros Coelho.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Benedito.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

23. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3020175-14.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Maria Lopes de Araújo.

Paciente: Raimundo Gomes de Lima.

Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

24. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3014892-10.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Mateus Castro Silva.

Impetrante: Dayana Ketley Neves Reis.

Impetrado: 3ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".***

2**5. -** ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3023173-52.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Saulo Oliveira da V. C. Filho d Albuquerque.

Paciente: Leandro Carlos Oliveira da Silva.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza-Ce.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer***

parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, conceder parcialmente a ordem, com determinação, nos termos do voto da eminente Relatora".

26. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3023964-21.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Diomedio De Sousa Silva.

Impetrante: Renato Lino De Sousa Neto.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, com recomendação, nos termos do voto da eminente Relatora".***

27. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3025453-93.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Marcone Pereira Leal.

Paciente: João Victor Pereira De Siqueira.

Impetrante: Devgi Bruno de Sousa Teixeira.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, com recomendação, nos termos do voto da eminente Relatora".***

28. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3024916-97.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Jesus Caio Vieira Galeno.

Impetrante: Pedro Henrique da Cunha Frota.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar parcialmente prejudicado o presente Habeas Corpus, e na parte remanescente, conhecer e denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

29. -***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028024-37.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Elton de Souza.

Impetrante: Jander Viana Frota.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".***

30 – Apelação Criminal/Embargos de Declaração Nº 0018182-33.2017.8.06.0119.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Bergson Silva de Sousa.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA

MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos*** *embargos declaratórios, negando-lhes provimento,* ***nos termos do voto do eminente Relator".***

31. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3026488-88.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Tassio Araújo Vasconcelos.

Impetrante: Júlio César Costa Pessoa.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para****, na extensão conhecida, conceder a ordem mediante cautelares diversas,* ***nos termos do voto do eminente Relator".***

32*. -* ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3024967-11.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Caio Henrique da Silva.

Impetrante: Carlos Jardel Saboia Costa.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, com recomendação ao Juízo de origem para que antecipe a audiência de instrução e julgamento****, nos termos do voto do eminente Relator".*

33. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028374-25.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Isabel Moreira Costa.

Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da ordem para, na extensão cognoscível, denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator".**

34. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027413-84.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Manuel Sousa Castelo.

Impetrante: Francisco Caio Moreira Ribeiro.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única de Ibiapina.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente para, na extensão conhecida, conceder a ordem****, nos termos do voto do eminente Relator".*

35. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028269-48.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: João Paulo Carneiro De Morais.

Impetrante: Maria Erbenia Rodrigues.

Impetrado: Juiz de Direito de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente habeas corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

36. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028572-62.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Iana Aguiar Parente.
Paciente: Antônio Claudenir Muniz Ferreira.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Cariré.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente habeas corpus impetrado, para denegar a ordem requerida. De ofício, recomendação, nos termos do voto do eminente Relator".**

37. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3029752-16.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Elias Rafael Jorge da Costa.
Impetrante: José Sérgio Barbosa Ângelo,
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade de votos, acordou em* julgar prejudicado o presente habeas corpus, em razão da perda superveniente do objeto, nos termos do voto do eminente Relator".**

38. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3031015-83.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Selton Peixoto dos Santos Silva.
Impetrante: Marcelo Rodrigues da Silva.
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente habeas corpus, nos termos do voto do eminente Relator".***

39. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3031060-87.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Carlos André Martins da Silva.
Impetrante: Bruno Macedo Correia.
Impetrado: Juiz de Direito do 7º Núcleo de Custódia e Garantias de Maracanaú.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

40. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027279-57.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Claudemir Ricardo Duarte.

Impetrante: Daniel Sousa Nogueira Neto.
Impetrado: Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do habeas corpus, nos termos do voto do eminente Relator".***

41. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3027050-97.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Jorge Henrique Gomes Batista.
Impetrante: Roberta Studart Guimarães Machado.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da presente ordem, para, na parte conhecida, denegá-la, nos termos do voto do eminente Relator".***

42. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3000786-59.2026.8.06.0512.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Isadora Inácio Pereira.
Impetrante: Francisco Felipe Macedo Lima.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou*** *em conhecer da presente ordem para denegá-la,* ***nos termos do voto do eminente Relator".***

43. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028095-39.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Fabiano Lazaro Gama Cordeiro.
Paciente: Carlos Eduardo De Almeida Pires.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***" A Turma, por unanimidade de votos, acordou*** *em conhecer parcialmente da ordem, para, na extensão cognoscível, concedê-la****, nos termos do voto do eminente Relator".***

44. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3029365-98.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Guilherme Janderson Martins Madeira.
Paciente: Pedro Henrique Araújo Lima.
Impetrado: Juiz de Direito do 5º Núcleo de Custódia e das Garantias da Comarca de Sobral.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da ordem para, no mérito, concedê-la, mediante imposição de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator".**

45*. -* ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3022746-55.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Guilherme Janderson Martins Madeira.

Paciente: Roger Filipe Ferreira De Sousa.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, com recomendação de celeridade, nos termos do voto da eminente Relatora."***

46. - ***Habeas Corpus Criminal* Nº 3027941-21.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Alanildo de França Custódio.
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder em definitivo a ordem pleiteada, confirmando e ratificando a medida liminar concedida monocraticamente, nos termos do voto da eminente Relatora."***

47. – ***Habeas Corpus Criminal* Nº 3019412-13.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Márcio da Cruz Farias.
Paciente: Ellane Bastos Nunes.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/Ce.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem, com aplicação de medidas cautelares, nos termos do voto da eminente Relatora."***

48. – ***Habeas Corpus Criminal* Nº 3021476-93.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: João Paulo Calado de Sousa.
Impetrante: Francisco Valdeni da Silva.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: **"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."**

49. – ***Habeas Corpus Criminal* Nº 3001626-19.2026.8.06.9000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: José Aldir Dos Santos.
Impetrante: Gabriel Filgueira Sampaio.
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do**

julgamento: ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para, na extensão cognoscível, conceder a ordem, com aplicação de medidas cautelares, nos termos do voto da eminente Relatora."***

50 – *Habeas Corpus Criminal* Nº 3026499-20.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Carlos Renan Cardoso Ribeiro.

Paciente: Francisco Téo de Souza Mesquita.

Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Uruoca Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: **"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."**

51. – *Habeas Corpus Criminal/Embargos de Declaração* Nº 3015431-73.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Cicero Diego Alves de Sousa.

Impetrante: Vinícius Ramos de Sá Santos.

Impetrante: Janet Animbiik Mctuga Conserva.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Barbalha.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

52. – Mandado de Segurança Criminal/Agravo Interno Nº 0620232-34.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Litisconsorte: Kaila Gomes Freire.

Litisconsorte: Juiz de Direito da 3 Vara Criminal da Comarca de Sobral.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: ***A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do agravo interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

53. – *Habeas Corpus Criminal* Nº 3026067-98.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Guto Alex Da Silva Pereira.

Impetrante: João Carlos Bezerra Mota.

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: **"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora."**

54 – *Habeas Corpus Criminal* Nº 3017351-82.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Jose Rodrigo da Silva.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceara.

Impetrado: Juiz ee Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."***

55. – ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3021540-06.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Luana Santos Bezerra.

Impetrante: Luis Eduardo Lustosa.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: **"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."**

56. – ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028077-18.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Antônio Welton Calixto de Oliveira.

Impetrante: Larissa Fernandes dos Santos.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Novo Oriente.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora."***

57. – Conflito de Jurisdição Nº 3016059-62.2026.8.06.0000.

Relator(A): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Suscitante: Juízo da 3ª Vara de Execução Penal de Fortaleza.

Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio.

Suscitado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito de Jurisdição e declarar a competência do Juízo da Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio, nos termos do voto da eminente Relatora."***

58. – Agravo em Execução Penal/Embargos de Declaração N 3014715-46.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Natilon Gerson Andrade Aguiar.

Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da eminente Relatora."***

59. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3020110-19.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Zaqueu Oliviera da Silva.

Impetrante: Vânia Gomes Castelo Branco.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: **"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Writ para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."**
60*. - Habeas Corpus Criminal/Embargos de Declaração* Nº 3014907-76.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Marcelo Pereira de Oliveira.
Impetrante: Virna Saldanha Angelim Dias.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/Ce.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e acolhê-los, com efeitos infringentes, para afastar a preliminar de litispendência e conhecer do Habeas Corpus, e, no mérito, denegar a ordem, com recomendação, nos termos do voto da eminente Relatora."***
61*. - Habeas Corpus Criminal* Nº 3026716-63.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: José Rilenilson Alves Arruda Filho.
Impetrante: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organização Criminosa da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."**
62. - *Habeas Corpus Criminal* Nº 3023102-50.2026.8.06.0000.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: D. B. da S..
Impetrante: Fabrício de Sousa Campos.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: **"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."**
63. - ***Habeas Corpus Criminal* Nº 3024267-35.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Willian Dos Santos Rodrigues.
Impetrante: Thales Soares Vasconcelos.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/Ce.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento**: **"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora."**

64. – ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3026563-30.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Maria da Conceição Farias Martins.
Impetrante: José Armando da Costa Júnior.
Impetrante: Antônio Isaac Freire Mendes.
Impetrado: Juízes Membros da Sexta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora."***
65. – ***Habeas Corpus Criminal*** **N 3024086-34.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Kaylane Moreira Dos Santos.
Impetrante: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, de ofício, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***
66*. –* ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3029288-89.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Paciente: Francisco Anderson de Arruda Teixeira.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***
67*. –* ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028425-36.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Paciente: Cintia Emanuela Daniel Alves.
Impetrante: Daniel Henrique Silva Machado.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, todavia, de ofício, conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***
68. – Conflito de Jurisdição Nº 3029372-90.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Suscitante: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira.
Suscitado: Juiz de Direito do 1º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede Em Juazeiro Do Norte.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria

nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito para declarar a competência do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira (suscitante), para processar e deliberar sobre o feito, nos termos do voto do eminente Relator".***

69. – Recurso em Sentido Estrito/Embargos de Declaração Nº 0229482-90.2025.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: José Caio Alves Vieira.

Recorrido: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente recurso e, na parte cognoscível, rejeitá-lo, nos termos do voto do eminente Relator".***

70. – ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028721-58.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Raimundo Cunha Barros.

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

71*. - Habeas Corpus Criminal* **Nº 3025454-78.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Wellington Lima De Moraes.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

72*. - Habeas Corpus Criminal/Embargos de Declaração* **Nº 3027572-27.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Renato Lino de Sousa Neto.

Paciente: Marlison Bruno de Araújo Silva.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso e rejeitá-lo, nos termos do voto do eminente Relator".***

73. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3029949-68.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: C. R. da S...

Impetrante: Camila Bernardino Farias

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Caridade.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

74. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3031003-69.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Kelton Nascimento de Oliveira.

Impetrante: Reginaldo Félix Cavalcante.

Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte conhecida, conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

75. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028575-17.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Riandson Alves de Figueredo.

Impetrante: Moelba Costa Pires.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organização Criminosa da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

76. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3028712-96.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Carlos Luís Da Silva Teixeira.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".***

77. - ***Habeas Corpus Criminal*** **Nº 3030456-29.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Cosmo da Silva Sousa.

Impetrante: João Francisco Feitosa.

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator). o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e concedê-la parcialmente, nos termos do voto do eminente Relator".***

2 – PROCESSOS EM PAUTA/- SAJ

2.1 -Apelação nº 0262209-73.2023.8.06.0001.

Apelante: T. C. da S..

Apelante: V. L. A..
Apelante: L. L. T. A..
Apelado: Ministério Público Estadual.
Julgadores: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O advogado Dr. Marzo Façanha Carneiro, OAB/CE 40031, assim como a eminente Procuradora de Justiça oficiante, sustentaram suas razões recursais. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para, rejeitar as preliminares de nulidades suscitadas, e no mérito dar parcial provimento aos apelos de Lucas Liezzi Teles Albuquerque, Vanuce Lima Albuquerque; conceder provimento ao recurso manejado por Thayná Cavalcante da Silva, nos termos do voto do eminente Relator"*

2.2 – Recurso em Sentido Estrito nº 0200859-71.2025.8.06.0112.
Recorrente: E. F. da S..
Recorrido: Ministério Público Estadual.
Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso e, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE/EM PAUTA

1. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 3001284-92.2026.8.06.0048.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: Ministério Publico Do Estado Do Ceara.
Recorrido: Francisco Carlos de Amorim Lopes.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Reginaldo dos Santos Maciel, OAB/CE 44845-A, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como a douta Procuradora de Justiça oficiante. **- Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito e negar-lhe provimento, mantendo a decisão que concedeu liberdade provisória a Francisco Carlos de Amorim Lopes, mediante imposição de medidas cautelares diversas da prisão, ante a ausência de demonstração concreta e contemporânea dos requisitos autorizadores da prisão preventiva, sem prejuízo de posterior reavaliação pelo juízo competente, caso sobrevenham fatos que justifiquem a modificação do regime cautelar, nos termos do voto do eminente Relator."***

2. – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0207146-26.2024.8.06.0293.
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: Antônio Caio Lucas Araújo.
Recorrido: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: As Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

3. – Recurso em Sentido Estrito Nº 0206115-59.2024.8.06.0296.
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: F. G. dos S. F..
Recorrente: M. S. S..
Recorrente: F. F. S. F..
Recorrente: E. N. de L..
Recorrido: Ministério Publico Do Estado Do Ceara.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes recursos e negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

4. – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0201012-08.2023.8.06.0296.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: L. R. C..

Recorrente: M. V. B..

Recorrido: Ministério Publico Do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A s Exmas. Sras. Desembargadora s MARIA EDNA MARTINS (Relatora) , ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso*** *interposto por Mário Victor Barros para negar-lhe provimento; conhecer parcialmente do recurso interposto por Luan Rodrigues Cassiano, e, na extensão conhecida, negar-lhe provimento e mantendo a decisão de pronúncia de ambos os recorrentes como incursos no art. 121, § 2º, IV, do Código Penal, com a ressalva de que as condenações anteriores e a suposta vinculação a organização criminosa não integram os fundamentos da admissibilidade da acusação****, nos termos do voto da eminente Relatora".***

5. - Apelação Criminal Nº 0205267-72.2024.8.06.0296.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Apelado: Ariesly Da Silva Girão.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

6. - **Apelação Criminal Nº 0129033-08.2017.8.06.0001.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Francisco Kelson Ferreira do Nascimento.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o recurso, concedendo-lhe provimento,*** *nos termos do voto do eminente Relator".*

7. - **Apelação Criminal Nº 0200170-50.2022.8.06.0300.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ana Craistia de Lima.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadora s ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

8. - **Apelação Criminal Nº 0295668-03.2022.8.06.0001.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Izaias Vieira De Oliveira.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

9. - Apelação Criminal Nº 0201807-25.2025.8.06.0302.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: A. D. dos S. R..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

10. - **Apelação Criminal Nº 0230782-87.2025.8.06.0001.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: S. Y. G. da S..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou*** *em conhecer parcialmente do recurso para negar-lhe provimento,* ***nos termos do voto do eminente Relator".***

11. - Apelação Criminal Nº 0204784-02.2025.8.06.0298.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: F. A. S. do N..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o recurso, concedendo-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

12. - **Apelação Criminal Nº 0200047-67.2025.8.06.0067.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: V. M. A. F..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o recurso, concedendo-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

13. - ,**Apelação Criminal Nº 0201859-27.2025.8.06.0300.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: R. M. da S..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do**

julgamento: ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

14. - **Apelação Criminal Nº 0220122-34.2025.8.06.0001.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: N. C. C..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou conhecer do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

15. -Apelação Criminal Nº 0201036-11.2024.8.06.0293.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Mateus Felício de Freitas.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente Relator".***

16.- **Apelação Criminal Nº 0171591-24.2019.8.06.0001.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Francisco Marcelo de Aquino Vieira.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente Relator".***

17.- **Apelação Criminal Nº 0264217-23.2023.8.06.0001.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Pedro Henrique Soares dos Santos.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em dar parcial provimento à Apelação Criminal e declarar extinta a punibilidade do Apelante, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade retroativa, nos termos do voto do eminente Relator".**

18. - Apelação Criminal Nº 0200871-70.2022.8.06.0151.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: J. T. de O..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".**

19. - Recurso em Sentido Estrito Nº 3001613-70.2026.8.06.0512.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Recorrido: Romário Viana de Moura.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito, nos termos do voto do eminente Relator"***
20. – Recurso Em Sentido Estrito Nº 0007885-86.2017.8.06.0047.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: Francisco Mauro Sérgio da Silva Souza.
Recorrido: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente Relator"***
21.- Apelação Criminal Nº 0230161-90.2025.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Paulo Rodrigo de Lima Ribeiro.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"***
22.- Apelação Criminal N 0800337-23.2014.8.06.0001.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Flávio de Lima Felício.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"***
23. – Apelação Criminal N 0207128-68.2025.8.06.0293.
Relator(a): 2º Gabinete a 3ª Câmara Criminal.
Apelante: M. L. S. M..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"***
24. – Apelação Criminal Nº 0050289-26.2020.8.06.0055.
Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: E. S. D..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para conceder-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"***

25. – Mandado de Segurança Criminal Nº 3022570-76.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Solange Dantas Alexandre.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026 (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Writ e denegar a segurança, nos termos do voto do eminente Relator"***

26. – Apelação Criminal Nº 0201510-27.2025.8.06.0299.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Mateus Vieira Chaves.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".***

27. – Apelação Criminal Nº 0200201-62.2025.8.06.0301.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ivan Bento Dutra.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

28. – Apelação Criminal Nº 0012361-93.2020.8.06.0167.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Francisco Gleiton Sales Pereira.

Apelante: Antônio Chagas Pereira.

Apelante: Lais Mayara De Azevedo Sales.

Apelante: Jhon Waslley Oliveira.

Apelante: Maria Rosimar de Sales do Nascimento.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

29. – Apelação Criminal Nº 0209057-42.2025.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Apelante: Renato Silva Sousa.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

30. – Apelação Criminal Nº 0203044-08.2022.8.06.0300.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Danilo Serra Rodrigues.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

31. – Apelação Criminal Nº 0207189-26.2025.8.06.0293.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Geovane de Souza Costa.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

32. – Apelação Criminal Nº 0224591-26.2025.8.06.0001.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Apelado: Ricardo Costa da Silva Júnior.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

33. – Apelação Criminal Nº 0225333-51.2025.8.06.0001.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: José Alerrandro Muniz de Amorim.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

34. – Apelação Criminal Nº 0210564-04.2026.8.06.0001.
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Paulo Renato Silva dos Santos.
Apelante: Antônio Alexandre Gabriel da Costa.
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.
Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o

Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisora) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

35. – Agravo em Execução Penal Nº 3028625-43.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Francisco André Cavalcante.

Agravado: 4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

36. – Apelação Criminal Nº 0201968-46.2022.8.06.0300.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: J. M. P. de A..

Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."**

37. – Apelação Criminal Nº 0200073-97.2025.8.06.0121.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: A. F. S. F.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Apelado: F. N. C. do N. S..

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

38. – Agravo em Execução Penal Nº 3018957-48.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Agravado: Guilherme Augusto Julião Jaco.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

39. – Agravo em Execução Penal Nº 3028610-74.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Alexsandro da Silva Santos Filho.

Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceara.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr.

ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."***

40. – Agravo em Execução Penal Nº 3029695-95.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Antônio Brasil de Aquino Neto.

Agravado: 2ª Vara de Execuções Penais de Fortaleza - Ce

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

41. – Apelação Criminal Nº 0200920-74.2026.8.06.0312.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: João Vitor Furtuna de Oliveira.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."**

42. – Apelação Criminal Nº 0200065-71.2025.8.06.0299.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: J. B..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Dr. ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."***

43. – Apelação Criminal Nº 0209756-96.2026.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Jackson Nascimento Quirino.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso, porém, para conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

44. – Apelação Criminal Nº 0201650-52.2025.8.06.0302.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Victor Frutuoso Case.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

45. – Apelação Criminal Nº 0201338-73.2025.8.06.0303.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Francisco Jarlisson Bonifácio de Aguiar.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar suscitada, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*.**
46. – Apelação Criminal Nº 0209669-74.2025.8.06.0293.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: A. F. de A..
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***
47. – Apelação Criminal N 0203361-88.2026.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Antônio Alexandro Siqueira Nascimento.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar suscitada e, no mérito, conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***
48. – Apelação Criminal Nº 0136218-97.2017.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Paulo Sérgio Sousa Silva.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***
49. – Apelação Criminal Nº 0203015-56.2025.8.06.0298.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Gelson Fernandes Ferreira.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***
50. – Apelação Criminal Nº 0101751-50.2015.8.06.0167.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Luis Felipe de Oliveira Gomes.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES

BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

51. – Apelação Criminal Nº 0230946-52.2025.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Robert De Azevedo Brasil.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

52. – Apelação Criminal Nº 0206824-69.2025.8.06.0293.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Publico do Estado do Ceara-Ce.

Apelante: Polícia Civil.

Apelado: L. C. da C..

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

53. – Apelação Criminal Nº 0010042-58.2026.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: F. M. B. de A..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

54. – Apelação Criminal Nº 0226703-65.2025.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Fernando Adilson dos Santos Freitas.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso, porém, para conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

55. – Apelação Criminal Nº 0203315-57.2024.8.06.0167.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: F. B. B..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso, porém, para conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

56. – Apelação Criminal Nº 0050307-27.2020.8.06.0094.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: F. L. de L..

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

57. – Apelação Criminal Nº 0204370-85.2026.8.06.0001.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Apelante: Raimundo Pereira da Silva Júnior.
Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e as Exmas. Sras. Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** ***"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso e conceder-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".***

PEDIDOS DE VISTA NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA – SAJ:

Apelação nº 0001317-74.2019.8.06.0147.
Apelante: Maciel da Silva Inácio.
Apelante: Márcio de Oliveira Silva.
Apelante: Jeferson de Morais Mota.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto Do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). Vista concedia a Exma. Desembargadora Maria Edna Martins na 36ª sessão ordinária, datada de 13 de outubro de 2026.

PEDIDOS DE VISTA NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

Recurso em Sentido Estrito N 0226168-39.2025.8.06.0001.
Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Recorrente: Jackson Leal da Silva.
Recorrente: Francisco Iago Teixeira Pinto.
Recorrente: Gabriel Washington dos Santos Morais da Silva.
Recorrido: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.
Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. Os advogados Dr. Paulo César Barbosa Pimentel, OAB/CE 9165, o Dr. Jander Viana Frota, OAB/CE 26155, e a eminente Procuradora de justiça oficiante, Dra. Valeska Nedef do Vale, sustentaram oralmente suas razões. A Exma. Desembargadora Relatora pediu vista dos autos.

Petição Criminal Nº 3017436-68.2026.8.06.0000.
Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Agravante: A. B. de C.
Agravado: 2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu.
Requerido: Ministério Publico do Estado do Ceará.
Requerido: Ademir Honório de Souza.
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).
Vista concedida ao Exmo. Dr. Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho – Juiz de Direito convocado – Portaria nº 02318/2026

PROCESSOS ADIADOS NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

***Habeas Corpus Criminal* Nº 3022680-75.2026.8.06.0000.**
Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.
Impetrante: Waldyr Francisco dos Santos Sobrinho.
Paciente: Mateus dos Santos Agostinho.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/Ce.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Agravo em Execução Penal Nº 3021333-07.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Rogério Martins de Oliveira.

Agravado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Agravado: Ministério Publico do Estado do Ceara.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação Criminal N 0475480-25.2010.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal

Apelante: André Rufino de Sousa

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026)

Apelação Criminal N 0201029-86.2024.8.06.0303.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: A. T. P. S..

Apelado: Delegacia Regional de Canindé.

Apelado: Ministério Publico do Estado do Ceará.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

DIVERSOS:

A nobre causídica Dra. Nathália Alves Tavares, OAB/CE 22226-A, representante jurídica do agravante, no Agravo em Execução Penal nº 3028625-43.2026.8.06.0000, regularmente inscrita para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, às 12h33min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 37ª Sessão Ordinária, no Sistema de Automação Judicial – SAJ, 01 (um) Recurso em Sentido Estrito, 02 (dois) Embargos de Declaração e 01 (uma) Apelação Crime. No Sistema Judicial Eletrônico – PJE, foram julgados 68 (sessenta e oito) *Habeas Corpus*, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, 06 (seis) Embargos de Declaração, 01 (um) Agravo Interno, 06 (seis) Recursos em Sentido Estrito, 04 (quatro) Agravos em Execução Penal, 01 (um) Mandado de Segurança e 46 (quarenta e seis) Apelações Crimes, totalizando 138 (cento e trinta e oito) processos. Fortaleza, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS
Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/182099 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.